

PORTARIA Nº POR-011/2015 CONFORME PROCESSO-038/2015

Dados do Protocolo

Protocolado em: 15/01/2015 13:24:13

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 23/02/2015

Lido Sessão: Ordinária de 23/02/2015

Lido por: Débora Geib

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **JAIME SCHAUMLÖFFEL**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no ME-F nº 019/2014 subscrita pelo servidora **LILIAN PRINSTROP**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias a servidora Lilian Prinstrop, ocupante do cargo de Assessora de Direção, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 02/02/2014 a 01/02/2015.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 02/02/2015 e término no dia 02/02/2015.

Art. 3º Considera-se, ainda, que o servidor resta ciente de tratar-se de gozo integral de suas férias, conforme preconiza o art. 100, *caput*, da Lei nº 2.912/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 15 de Janeiro de 2015.

Jaime Schaumlöffel
Presidente